

EDITAL

3ª Sessão Extraordinária de 2022

4 de julho de 2022

Isabel Andrez Guerreiro , Presidente da Assembleia Municipal, faz publico, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28°, nº 1 e 49°, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, que no próximo dia 4 de julho de 2022 pelas 21:00 horas , se realizará no Auditório do Museu Municipal de Portimão, a 3ª Sessão Extraordinária de 2022 desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
1.PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA
Ponto único: Análise e discussão da situação da saúde no Município de Portimão.

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados em três jornais da área do Município.

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão